



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1406

Delega competência aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

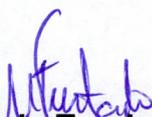
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação para analisar e emitir parecer sobre as solicitações de revalidação de diplomas de Curso de Pós-Graduação, encaminhados a esta IFES.

Art. 2º O parecer referido no artigo anterior deverá ser encaminhado ao CEPE, para homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício